

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N°002.2021.GP.PMA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS
DO GABINETE DO PREFEITO E A
EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ n° 29.040.435/0001-41, com sede à Av. Magalhães Barata n° 1515, Br 316 KM8, Centro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.033-000, neste ato representado pelo **CHEFE DE GABINETE, HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n° 4370964 PC/PA e CPF N° 829.576.652-04, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo 002.2021.GP.PMA, celebrado com a empresa **NORTE TURISMO LTDA NORTE TURISMO LTDA**, empresa com sede estabelecida à Tv. Padre Prudêncio, n° 43-b, Bairro Campina, CEP: 66010-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.570.254/0001-69, para readequação de dotação orçamentária e transferência de saldo contratual conforme as cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo consiste na transferência de saldo contratual do exercício de 2023 para o exercício de 2024. O contrato cujo objeto prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, possui saldo contratual do exercício de 2023 no valor de R\$4.869,04 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) a ser transferido para o exercício de 2024 e que necessitam de apostilamento.

CONTRATO N°002.2021 – NORTE TURISMO LTDA				
VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2023	VALOR EM DEA	VALOR ANULADO EM 2023	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2024
R\$230.000,00	R\$ 115.000,00	R\$34.903,63	R\$4.869,04	R\$119.869,04



Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO:

O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, no qual a fonte deixa de ser superavit e passa a ser fonte de exercício corrente, de acordo com a Lei autorizativa – LOA 2023 nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023, vigência 01 de janeiro de 2024, publicação – DOM nº 4004 de 19 de dezembro de 2023.

NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB- ELEMENTO: 3390923300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

SUB ELEMENTO: 3390330100 – PASSAGENS PARA O PAÍS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 18 de março de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO